Pregoeiro	03/10/2018 14:45:38	Sendo assim, declaramos a empresa JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA habilitada para o Lote 6 - 75% do quantitativo do fornecimento, cujo
Pregoeiro	03/10/2018 14:50:12	objeto é CONJUNTO SALA DE AULA EMEF TAMANHO I.  Em prosseguimento, declaramos a empresa GREGÓRIO'S COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA habilitada para o Lote 9 – 25% do quantitativo do fornecimento, cujo objeto é respectivamente CONJUNTO SALA DE AULA EMEF TAMANHO III.
Pregoeiro	03/10/2018 14:50:26	Em oportuno, solicitamos atentar-se aos itens 7.5 e 7.6 do Edital quanto à documentação original de habilitação. Informamos que após a conferência pela Comissão dos documentos originais, os mesmos serão digitalizados e inseridos no Processo Eletrônico.
Pregoeiro	03/10/2018 14:50:55	Portanto, após a publicação da homologação do Pregão no Diário Oficial da Cidade, o licitante terá até 8 (oito) dias úteis para retirar os documentos originais entreques, no mesmo endereco constante no Edital.
Pregoeiro	03/10/2018 14:51:11	Neste momento habilitaremos as propostas no sistema e em seguida abriremos prazo para registro de intenção de recurso.
Pregoeiro	03/10/2018 14:51:23	Srs. Licitantes, agradecemos a todos e tenham uma boa tarde.
Sistema	03/10/2018 15:07:07	Sr. Fornecedor SÓLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 25109467000103, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 6, inferior ao lance vencedor, até às 15:12:07 de 03/10/2018.
Sistema	03/10/2018 15:13:45	O îtem 6 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 15:12:07 de 03/10/2018. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 25109467000103
Sistema	03/10/2018 15:13:45	Srs. Fornecedores, favor acompanhar aceitação das propostas através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Sistema	03/10/2018 15:16:55	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitacão'.
Pregoeiro	03/10/2018 15:17:21	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 03/10/2018 às 15:40:00.

Eventos do Pregão

 
 Data/Hora
 Observações

 13/09/2018 16:45:34
 Refazimento de fase para os Lotes 06 e 09.. Reagendado para: 27/09/2018 10:30
 Volta de Fase 13/09/2018 16:48:07 Suspensão Administrativa Previsão de Reabertura: 27/09/2018 10:30:00. Motivo: Questões Administrativas Reativado 14/09/2018 09:49:24 Suspensão Administrativa 14/09/2018 09:54:25 Previsão de Reabertura: 27/09/2018 10:30:00. Motivo: Aguardando refazimento de fase para os Lotes 06 e 09. 27/09/2018 10:36:26 Reativado Suspensão Administrativa 27/09/2018 13:01:08 Previsão de Reabertura: 03/10/2018 14:30:00. Motivo: Análise de documentação de habilitação. Reativado 03/10/2018 14:42:58 03/10/2018 15:16:55 Abertura de Prazo Abertura de prazo para intenção de recurso Informado Fechamento de 03/10/2018 15:17:21 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 03/10/2018 às 15:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:56 horas do dia 03 de outubro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio

## **DESPACHO DO COORDENADOR**

SME/COAD-GAB

6016.2018/0043361-5 - COAD/DIGECON - Núcleo de Serviços Terceirizados - Contratação de Consultoria por Notório Saber -I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão de Notório Saber (SEI 010169625), a Solicitação e informações complementares da COAD/DIGECON - Núcleo de Serviços Terceirizados (SEI 9901888, 10093701 e 011292338), os Pareceres da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 010621252 e 011496706), que acolho, com fundamento no artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 2.324/2017, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação do Professor Mestre Samuel de Oliveira Durso, CPF: 094.192.196-40, por notório saber, por meio da Empresa SAMUEL DE OLIVEIRA DURSO 09419219640, CNPJ 31.414.416/0001-80, para prestar consultoria no âmbito da Gestão de Contratos, com o intuito de otimizar o processo de contratação de serviços e atualizar os estudos técnicos para a efetivação dos mesmos, pelo valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), onerando a dotação 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 64.203/2018 (SEI 011397378) e informação da SME/ COAD / DICONT Empenho (SEI 011397859)

# **DESPACHO DO COORDENADOR**

SME/COAD-GAB

6016.2018/0057827-3 - SME/Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral (COCEU) - Contratação por inexigibilidade de licitação. - I À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação SME/COCEU (SEI 011391182) e da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 011512900), que acolho e adoto como razões de decidir, e, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178 e no Edital de Credenciamento PROART EDUCA-ÇÃO nº 03/2016 (SEI 011307103 e 011307247), AUTORIZO, mediante apresentação e validação da documentação prevista nas letras e a h do item 12.4 do edital de credenciamento, a contratação da CIA. Circo de Trapo - ME, CNPJ nº 17.957.724/0001-20, para a realização de 12 (doze) apresentações do espetáculo de Contação de história - NARRAÇÃO DE HISTÓRIAS PARA BEBÊS, que integrará a Programação Artística e Cultural dos CEUs, conforme cronograma (SEI 011310073), pelo valor total R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), onerando a dotação orçamentária nº16. 10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, indicada na Nota de Reserva nº 64.969/18 (SEI 011456274).

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONSULTA PÚBLICA Nº 15/SME/2018

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 15/SME/2018, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUI-SIÇÃO DE MATERIAIS E HIGIENE I: ÁLCOOL EM GEL, LENÇOL DESCARTÁVEL, LUVAS DESCARTÁVEIS, TOALHAS UMEDECIDAS E PRODUTO PARA PREVENIR ASSADURAS. Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e tuais sugestões até às 16h do dia 11/10/2018, no site e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COAD/DILIC – Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smecoadpregao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0517 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONSULTA PÚBLICA Nº 16/SME/2018

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 16/SME/2018, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MATERIAL E HIGIENE III – FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHOS: P. M. G. GG (XG) E GGG (XXG), PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTII DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 11/10/2018, no site e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COAD/DILIC – Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smecoadpregao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0517 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

#### RETIFICAÇÃO DO DESPACHO PUBLICADO NO DOC. DE 28/09/2018, PÁG.91.

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO 6016.2018/0055725-0 Leia-se como segue e não como nstou: "12.622.432/0001-13"

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ / TRE-

#### PREGÃO N° 07/DRE-JT/2018 - RECURSO

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO 6016.2018/0042144-7 À vista das informações do presente processo, em especial do posicionamento da Comissão Permanente de Licitação da DRE-J/T, que acolho e adoto como razão de decidir, pela delegação de competência conferida pela Portaria SME n°. 2324/17, com fundamento na Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 13.278/02, conheço o recurso apresentado pela empresa acolho e adoto o parecer da Comissão Permanente de Licitação em todos os seus termos, dando provimento ao recurso interposto pela empresa PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZA-DOS EIRELI, CNPJ nº 12.066.450/0001-66 por tempestivo e, no mérito, ACOLHO O RECURSO E INABILITO a empresa primeira classificada PROSSEGUIR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA-EPP, CNPJ nº 06.281.634/0001-46, por não atender as especificações dos itens 10.6.2 letra d e 10.6.3 letra g, do Edital do Pregão nº 007/DRE-JT/2018;

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JACANÃ / TRE-

#### RETIFICAÇÃO DO DESPACHO PUBLICADO NO DOC. DE 03/10/2018, PÁG.69.

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO 6016.2018/0042144-7 Leia-se como segue e não como constou: "1. Item 10.6.2, letra d):

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **CAMPO LIMPO** 

## SEI 6016.2018/0046909-1

Aquisição de Colchão de Espuma - 100% poliuretano, em bloco inteiriço, sem emendas, revestido com capa de COURVIM na cor azul Royal, espessura mínima da capa de COURVIM de 0,8mm, densidade D28, com tratamento antiácaro, nas medidas compreendidas aproximadas entre 1,30m a 1,32m de comprimento X 0,60m a 0,62m na largura X 0,9m a 0,10m de espessura, embalados individualmente em sacos plásticos com etiqueta, conforme determina a Portaria INMETRO. - Cotação Eletrônica nº 18/2018 - valor unitário: R\$ 71,00 (setenta e um reais) – valor total: R\$ 14.200,00 (Catorze mil e duzentos reais) RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNP. nº 28.247.277/0001-32 - Prazo de realização das despesas:- 15 Dias – I – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME 2.324/17, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8883/94, c/c Lei Municipal 13278/02. Decreto 54102/13 e SE 13/2001. AUTORIZO a contratação pretendida, conforme elementos descritos em epígrafe. - II – Fica estabelecido, no caso de aplicação de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei. c/c os artigos 50 a 53 do Decreto Municipal 41.772/02, inciso II da Lei Federal 8.666/93, os seguintes percentuais: a) 5% sobre o valor total da Nota de Empenho para cada 15 dias de atraso ou fração desse período b) 10% sobre o valor total da Nota de Empenho no caso de inexecução parcial do ajuste c) 20% sobre o valor total de Nota de Empenho no caso de inexecução total do ajuste. -III – Emita-se Nota de Empenho que deverá onerar a Dotação Orçamentária: 16.15.12.365.3010.4.360.33903000.00 no valor de R\$ 14.200,00 (Catorze mil e duzentos reais).

### SEL Nº 6016.2018/0054532-4

Aquisição de Lâmpadas fluorescentes tubulares T8 e T10 120cm comprimento - Cotação Eletrônica nº 19/2018 — valor unitário: Modelo T8 – R\$ 5,30 (Cinco reais e trinta centavos); Modelo T10 – R\$ 5,44 (Cinco reais e quarenta e quatro centavos); valor total: R\$ 13.425,00 (treze mil quatrocentos e vinte e cinco reais) - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ nº 27.518.373/0001-05 - Prazo de realização das despesas:- 15 Dias — I — No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME 2.324/17, com fundamento no art. 24. Il da Lei Federal 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8883/94, c/c Lei Municipal 13278/02, Decreto 54102/13 e SF 13/2001, **AUTORIZO** a contratação pretendida, conforme elementos descritos em epígrafe. - II — Fica estabelecido, no caso de aplicação de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, c/c os artigos 50 a 53 do Decreto Municipal 41.772/02, inciso II da Lei Federal 8.666/93, os seguintes percentuais: a) 5% sobre o valor total da Nota de Empenho para cada 15 dias de atraso ou fração desse período b) 10% sobre o valor total da Nota de Empenho no caso de inexecução parcial do ajuste c) 20% sobre o valor total de Nota de Empenho no caso de inexecução total do ajuste. -III -Emitam-se Notas de Empenho que deverão onerar as Dotações Orçamentárias: 16.15.12.365.3010.4.360.33903000.00 no valor de R\$ 1.342,50 (Um mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos): 16.15.12.365.3010.4.362.33903000.00 no valor de R\$ 1.342.50 (Um mil trezentos e guarenta e dois reais e cinquenta centavos); 16.15.12.361.3010.2.826.33903000.00 no valor de R\$ 10.740,00 (Dez mil setecentos e quarenta reais).

### SEI Nº 6016.2018/0048299-3

Dispensa de Licitação - Execução de obras de manutenção 1º escalão — EMEF CLEMENTE PASTORE

1-) À vista dos elementos de convicção constantes no pre sente administrativo, que acolho, com a competência a mim de legada pela Portaria nº 4772/SME/2015 e alterações dadas pela Portaria nº 436/2016 e fundamentada no Art. 24. inciso I. da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 40 no Decreto nº 44.279/03, AUTORI-ZO a contratação por dispensa de licitação da empresa MAFEN ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.078.768/0001 40 para a prestação de serviço de manutenção de 1º escalão na EMEF CLEMENTE PASTORE, jurisdicionada à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, pelo valor de R\$ 19.760,11 (Dezenove mil, setecentos e sessenta reais e onze centavos).

2-) Outrossim, AUTORIZO a emissão da nota de empenho em favor da empresa acima citada, no valor de R\$ 19.760,11 (Dezenove mil, setecentos e sessenta reais e onze centavos) onerando a dotação nº 16.15.12.361.3010.2. 826.3.3.90.39.00 do orçamento vigente, através da nota de reserva nº 62.442

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA **PENHA**

SEI: 6016.2017/0058829-3-ADITAMENTO PARA REDUCÃO DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA POPULAR DE SÃO MIGUEL PAULISTA/CEI MOMENTOS FELIZES. Portaria nº 4.548/2017 e alterações

I.À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME n 2.324/2017, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, o aditamento para redução de capacidade de atendimento do Termo de Colaboração 190 2017 com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA POPULAR DE SÃO MIGUEL PAULISTA - CNPJ nº 05.258.881/0001-69, que tem por objeto a manutenção do CEI MOMENTOS FELIZES, com atendimento para 116 crianças na faixa etária de 1 a 3 anos, sendo 31 crianças de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 81.471,82 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 4.900.00 para custeio de aluquel -IPTU; sem repasse inicial, de acordo com a minuta de fls. retro e o Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo.

II.Acolho as justificativas dos setores competentes para o aditamento para redução de atendimento de capacidade com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades rinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16.

III.Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME no 4.548/2017, fica designado como Gestor da parceria, a servidora Ângela Maria Lorenzo Rodriguez Gomez, RF 539.399.0, e como suplente, a servidora Ângela Mahiko Tomanari, RF 599.492 6

IV.A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-PE nº 93/17.

V. As despesas decorrentes do aditamento para redução de capacidade de atendimento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária nº.16.17.12.365.3010.2828.335039.00.00 para o exercício de 2018

VI. Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publi cação deste despacho no DOC, de acordo com o art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

### PROCESSO Nº 6016.2018/0050387-7

Assunto: Serviços de 1º Escalão - Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro.

I- Em face dos elementos contidos no presente processo administrativos e no exercício das atribuições a mim confe ridas pela Portaria SME nº 2324/2017, c.c. inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 8666/93, c.c. Lei Municipal n.º 13.278/02 c.c. Decreto Municipal nº 44.279/03, c.c. Decreto n.º 9.412 de 18/06/2018, c.c. Decreto nº 58070/18, e demais legislações supervenientes, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação da Empresa FRAZÃO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 10.895.518/0001-94, objetivando a prestação de serviços de manutenção predial 1º escalão devido a sua urgência, conforme especificações constantes do memorial descritivo da obra. 010919986"

II- Autorizo a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 26.466,89 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), que estará onerando a dotação 16.1 6.12.122.3024.2.100.3.3.903900.00 do orçamento vigente, bem como o cancelamento de saldo se houver.

III- A entrega da Nota de Empenho e Anexo, ficam condi-cionadas a apresentação dos documentos estabelecidos no item 4 da orientação Normativa 003/2001-SJ-G de 23/06/01; sendo que os mesmos deverão estar com a validade em vigor na data da retirada da Nota de Empenho,

IV- Com fundamento no art. 6°, do Decreto nº 54.873/2014 INDICO e DESIGNO, como fiscal desta contratação, o servidor Eduardo Pires de Morais, RF 782.968-0 e, como substituta a rvidor Valéria de Grandi Sampaio Bessan, RF 691.699.6/2; PROCESSO: 6016 2018/0038236-0

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 690/2018 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por

meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASS JOVENS DO FUTURO.

CNPJ: N° 05.960.559/0001-87 VIGÊNCIA: de 02/10/2018 a 01/10/2023

OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria.

A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: SANTA IZABEL I

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BEZERRA FILHO, 1145 / PARQUE GRAJAÚ / CEP: 04842340 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 140 CRIANÇAS, SENDO 92 de

BERÇÁRIO FAIXA ETÁRIA: de 0 até 2 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 678,30 30 - R\$ 527,71 - R\$ 484,14 20 - R\$ 448,05

VALOR DO BERCÁRIO: 92 - R\$ 240.48 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 80.014,50 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 22.124,16 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 102.138.66 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 21.000,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 123.138,66 MODALIDADE DO SERVICO: RPP

VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 888 319 60

VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 102.138,66 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 8.001.151,56 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.16.12.365.3010.2.8 28.3.3.50.39.00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.10.12.365.3010.2.8

DATA DA LAVRATURA: 02/10/2018

SIGNATÁRIOS: CAROLINA NOGUEIRA DROGA – DRE VERA LUCIA LOPES - OSC

PROCESSO: 6016 2018/0038242-5

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 691/2018 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por eio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e INSTITUTO ILUMINA TERRA ACAO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CNPJ: N° 08.928.169/0001-18

VIGÊNCIA: de 02/10/2018 a 01/10/2023

OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria

A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

NOME: CASTELO DO SABER

ENDEREÇO: RUA DAS PLEIADES, 65 / JARDIM MARIA AMÁ-LIA / CEP: 04858550 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 315 CRIANÇAS, SENDO 267 de

BERÇÁRIO FAIXA ETÁRIA: de 0 até 2 anos

VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 678.30 - 30 - R\$ 527.71 30 - R\$ 484,14 - 120 - R\$ 448,05

VALOR DO BERÇÁRIO: 267 - R\$ 240,48 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 158.423.25 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 64.208,16

VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 222.631,41 VALOR DA VERRA DE LOCAÇÃO: R\$ 27,000.00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 249.631,41

MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 14.977.884.60

VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 222.631,41 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 16.313.673,06 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.16.12.365.3010 2 8

28.3.3.50.39.00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.10.12.365.3010.2.8 28.3.3.50.39.00

DATA DA LAVRATURA: 02/10/2018

SIGNATÁRIOS: CAROLINA NOGUEIRA DROGA – DRE -CLAUDIO DIAS FERMINO - OSC

Processo nº 6016.2018/0051831-9

Assunto: Serviços de 1º Escalão - EMEF Plínio Salgado.

I- Em face dos elementos contidos no presente processo administrativos e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria SME nº 2324/2017, c.c. inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 8666/93, c.c. Lei Municipal n.º 13.278/02, c.c. Decreto Municipal nº 44.279/03, c.c. Decreto n.º 9.412 de 18/06/2018, c.c. Decreto nº 58070/18, e demais legislações supervenientes, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação da Empresa VIEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 13.379.619/0001-09, objetivando a prestação de serviços de manutenção predial 1º escalão devido a sua urgência, conforme especificações constantes do memorial descritivo da obra. " 011223378". II- Autorizo a emissão da Nota de Empenho, no valor de

R\$ 26.086,61 (vinte e seis mil oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), que estará onerando a dotação 16.16.12.361.3 010.2.826.3.3.903900.00 do orçamento vigente, bem como o cancelamento de saldo se houver.

III- A entrega da Nota de Empenho e Anexo, ficam condicionadas a apresentação dos documentos estabelecidos no item 4 da orientação Normativa 003/2001-SJ-G de 23/06/01; sendo que os mesmos deverão estar com a validade em vigor na data da retirada da Nota de Empenho,

IV- Com fundamento no art. 6°, do Decreto nº 54.873/2014. INDICO e DESIGNO, como fiscal desta contratação, o servidor Eduardo Pires de Morais, RF 782.968-0 e, como substituta a servidor Valéria de Grandi Sampaio Bessan, RF 691.699.6/2; Processo SEI nº 6016.2018/0057431-6

Assunto: Aquisição de Aparelho Telefônico

I- Em face dos elementos contidos no presente processo administrativos e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria SME nº 2324/2017, fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações c.c. Lei Municipal n.º 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03, Decreto nº 58070/2018 e 9.412/2018, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação da Empresa Golden Distribuidora LTDA, CNPJ nº 04.196.935/0008-12, objetivando a compra de aparelho telefônico, visando atender os setores jurisdicionados pela Diretoria Regional.

II- Autorizo a emissão da Nota de Empenho, no valor total de R\$ 1.592.00 (Um Mil. Quinhentos e Noventa e Dois Reais) que onerará a seguinte dotação orçamentária 16.16.12.122.3 024.2.100.33903000.00; do orçamento vigente, bem como o cancelamento de saldo se houver e posterior emissão da Nota da Liquidação através dos atestes da entrega do produto.

III- A entrega da Nota de Empenho e Anexo, ficam condicionadas a apresentação dos documentos estabelecidos no item 4 da orientação Normativa 003/2001-SJ-G de 23/06/01: sendo que os mesmos deverão estar com a validade em vigor na data da retirada da Nota de Empenho.

IV-Com fundamento no art. 6°. do Decreto nº 54.873/2014. INDICO e DESIGNO, como fiscal desta contratação, a servidora Monica Irene Guidi Xavier, RF 566.091.2/3 e como suplente o

servidor José da Costa e Silva Neto, RF 697.590.9/1. Por Omissão PROCESSO: 6016.2018/0038239-5

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6892018 - RPP

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIA-ÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL MARIA DE NAZARÉ. CNPJ: Nº 08.439.816/0001-28

VIGENCIA: de 30/08/2018 a 28/08/2023 OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de

Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CR.P.CONV - MARIO QUINTANA

ENDEREÇO: RUA ADEN, 72, JARDIM CLIPER, CEP: 04827160 / SAO PAULO - SP

CAPACIDADE UNIDADE: 207 CRIANÇAS, SENDO 207 de BERÇÁRIO.

FAIXA ETÁRIA: de 0 até 1 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 678,30 - 30 - R\$ 527,71 30 - R\$ 484,14 - 87 - R\$ 448,05

VALOR DO BERÇÁRIO: 207 - R\$ 240,48 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 110.033,85 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 49.779,36 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 159.813,21 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 23.000.00

VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 182.813,21 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$

10.968.792,60 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 159.813,21 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 11.927.671,86 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.16.12.365.3010.2.8

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.10.12.365.3010.2.8 28.3.3.50.39.00

DATA DA LAVRATURA: 29/08/2018

SIGNATÁRIOS: CAROLINA NOGUEIRA DROGA - DRE - SU-ZETE DE SOUZA LIMA - OSC